



Processo Seletivo para Bolsa de Pesquisador Visitante

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital nº 02/2023 PRH/UFSM - Seleção de Bolsista Pesquisador Visitante

PRH 52.1 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O **Programa PRH-ANP/FINEP** oferece formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Na UFSM, o Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis, caracterizada pela execução de um projeto de pesquisa, sob supervisão de um dos professores credenciados por este Programa. Este edital tem a finalidade de selecionar um bolsista Pesquisador Visitante para implementação da cota de bolsa do PRH-52.1. O bolsista deve ter dedicação exclusiva ao Programa na UFSM e estar sem vínculos empregatícios, para dar suporte às atividades do Programa e participar do grupo de pesquisa formado por aluno(a)s, pós-doutorando(a)s, coordenação e apoio técnico.

1. Público-Alvo

O(A) candidato(a) à bolsa de Pesquisador Visitante deve atender ao seguinte perfil:

- i) ser portador(a) de título de doutor(a), obtido na área de Química ou Ciências (na área de Química) ou Engenharia Química. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Comitê Gestor do Programa;
- ii) possuir currículo adequado ao nível e ao propósito do programa ou curso proposto, em especial quanto às disciplinas sob sua responsabilidade;
- iii) o(a)s candidato(a)s deverá(ão) ter experiência comprovada na área de caracterização, produção e uso de petróleo e/ou biocombustíveis.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) pesquisador(a) visitante do Programa terá que:

- i) dedicar-se integralmente às atividades do curso; no caso de possuir vínculo



empregatício, deve estar liberado(a), sem vencimentos, das atividades profissionais;

ii) participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo coordenador, alunos bolsistas, pós-doutorandos e apoio técnico;

iii) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

iv) auxiliar a Coordenação visando garantir a elaboração da prestação de contas;

v) executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.

- O documento gerado como resultado da pesquisa realizada deve ser enviado com a documentação para renovação da bolsa.

vi) auxiliar a Coordenação, na elaboração de pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

vii) apoiar o(a)s aluno(a)s bolsistas e pós-doutorando(a)s na elaboração de seus planos de trabalho de pesquisa e relatórios e acompanhar a execução do Plano de Trabalho de Pesquisa, especialmente quanto aos conhecimentos técnicos relacionados ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

viii) empenhar-se na viabilização de estágios ao(à)s bolsistas aluno(a)s, nos projetos de pesquisa de interesse e em parcerias com as empresas do setor;

ix) elaborar e enviar o Relatório Anual de Atividades, a ser enviado a cada ano, sempre até o dia 01/03;

x) cumprir os demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

O(A) pesquisador(a) visitante receberá, após o término do período da bolsa, um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM, atestando a sua participação no Programa PRH-52.1 - Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.



3. Bolsa

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de pesquisador visitante, no valor mensal de R\$ 7.750,00, pelo período de 30 (trinta) meses.

4. Inscrição

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um email para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar à bolsa prevista no Edital nº02/2023 PRH/UFSM, contendo os documentos abaixo descritos:

- i) Dados pessoais para contato (telefones, email) e cópia de RG e CPF;
- ii) Currículo Lattes com documentos comprobatórios ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido com documentos comprobatórios;
- iii) Plano de Trabalho compatível com as atividades a serem desempenhadas no PRH, na área de Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.
- iv) Descrição de sua experiência na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis, em um texto de no máximo 10 linhas. Após o texto, o candidato deverá citar as principais referências que comprovam sua experiência. A não comprovação da experiência do candidato na área, acarretará em sua eliminação do processo seletivo.

5. Critérios de Seleção

A pontuação do(a) candidato(a) será composta pelos seguintes itens:

- i) Análise do currículo, com peso de 70%, que será feita com base no Anexo da Resolução nº 112/2022 UFSM. As publicações do(a) candidato(a) serão avaliadas na área de conhecimento de seu diploma de doutorado.
- ii) Defesa do Plano de Trabalho, com peso de 30%. O plano de trabalho deverá estar alinhado com o Programa PRH-52.1 intitulado "Processamento de Petróleo e Biocombustíveis" e com uma de suas duas ênfases: "Controle de Qualidade de Petróleo e Biocombustíveis" ou "Engenharia de Processos de Biocombustíveis".

A Defesa do Plano de Trabalho será realizada pelo aplicativo Google Meet e o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 20 minutos para a apresentação, seguida de no máximo 10



minutos para arguição da comissão examinadora. O(A) candidato(a) será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem. A identificação do(a) candidato(a) será feita através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do(a) candidato(a) deverá possuir microfone e câmera.

Os horários das defesas serão divulgados até **9 de junho de 2023**, no site do PRH <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>. O (A) candidato(a) receberá o *link* para a videoconferência por email.

O(a) candidato(a) que não comparecer à defesa do Plano de Trabalho será eliminado(a) do processo seletivo.

O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente de seus escores brutos, após o cálculo da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Em caso de empate entre candidato(a)s, será utilizada a nota do Grupo II do Anexo da Resolução nº 112/2022 UFSM como critério de desempate.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 29 de maio a 7 de junho de 2023 (até 23:59h)**.

Os resultados preliminares serão divulgados até **26 de junho de 2023** no site do PRH (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por email **prh52@ufsm.br** (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) até dia 27 de junho de 2023. No dia 28 de junho de 2023, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM e pela Comissão Gestora do Programa.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa pelo email **prh52@ufsm.br**.



Santa Maria, 29 de maio de 2023

A handwritten signature in black ink, reading "fernanda de castilhos". The signature is written in a cursive, lowercase style.

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos

Coordenadora PRH-52.1